



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 154437/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de peças e serviço, para manutenção corretiva em veículo, modelo micro-ônibus, placa NVR-3395, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 154437/2024, objetivando a aquisição de peças e serviço, para manutenção corretiva em veículo, modelo micro-ônibus, placa NVR-3395, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **55.652.764 PRISCILLA CRUVINEL COSCRATO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.652.764/0001-53, para a prestação de serviço e aquisição de peças, para manutenção corretiva em veículo, modelo micro-ônibus, placa NVR-3395, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ R\$ 536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY
ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.09.02 08:21:35 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba